



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO**

**Campus Governador Mangabeira**

# **Boletim de Serviço Interno**

**Lei nº 4.965 de 05/05/1966**

**Mai 2025 – Nº 5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Boletim de Serviço Interno

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
***Campus Governador Mangabeira***  
**Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão**  
**Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000**  
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Sobreira de Santana**

**REITOR DO IF BAIANO**  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**  
**Lívia Tosta dos Santos**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**Daiana Silva Mamona Nascimento**

**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**Cristiane Santos de Jesus**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

### **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS .....	6
2. DIÁRIAS .....	28



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 45/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2025**

Constitui comissão para planejamento da estruturação dos Laboratórios da área de agropecuária no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para planejamento da estruturação dos Laboratórios da área de agropecuária no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Daniela de Souza Hansen	Professora EBTT	1582861	Presidente
Ângelo Gallotti Prazeres	Professor EBTT	1799651	Membro
Silvana da Silva Cardoso	Professora EBTT	2616361	Membra

Art. 2º São competências da Comissão:

- Planejar a estruturação dos Laboratórios da área de agropecuária ;
- Projetar as imagens dos laboratórios planejados;
- Compôr relatório estrutural com equipamentos de cada laboratório.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a

prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 06/05/2025 21:01:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 691572  
**Verificador:** 4ba78c24f0  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 46/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2025**

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Esporte, Cultura e Lazer - NCEL, no âmbito do Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 149/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2023;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Esporte, Cultura e Lazer - NCEL, no âmbito do Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Elisio Jose da Silva Filho	Professor EBTT	2015435	Presidente
Cleber de Jesus Figueiredo	Professor EBTT	1703705	Membro
Juracy do Amor Cardoso Filho	Professor EBTT	3036659	Membro
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Membro

Art. 3º O **NCEL** terá como atribuição desenvolver as ações do Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer (**PINCEL**), no âmbito do referido campus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 13/05/2025 10:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 694797  
**Verificador:** 8056bda77c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 47/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2025**

Designa membros para compor a equipe administrativa e equipe do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do *Campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23337.250651.2025-17

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 30/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2025.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a equipe administrativa do NAPNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do *campus* Governador Mangabeira:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Sandra Oliveira Meneses	Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais	2331223	Coordenadora
Renata Dias Costa Sá	Professora EBTT	2050231	Suplente da Coordenação
Cintia de Oliveira Santana	Assistente de Aluno	1978892	Secretária
Leila Renata de Oliveira Silva	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	3382697	Suplente da Secretária
Anderson Marques da Silva Figueira	Professor EBTT	2020439	Suplente do Secretário

Arlan Tavares Goes	Professor EBTT	2001068	Membro
Denilson Vicente Goncalves Silva	Professor EBTT	1751834	Membro
Edielia Lavras dos Santos Santana	Professora EBTT	1261380	Membra
Fernanda Santos de Oliveira	Técnico (a) em Assuntos Educacionais	1890059	Membra
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Membro
Jose Radames Benevides de Melo	Professor EBTT	1743022	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagogo-área	1891152	Membra
Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	1800687	Membra
Rogério da Silva Matos	Professor EBTT	1783367	Membro
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professor EBTT	2725138	Membra
Sara Soares Costa	Técnico (a) em Assuntos Educacionais	1692494	Membra
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Membro

Art. 3º O NAPNE terá como atribuições:

- Zelar pela documentação e pelo patrimônio alocado no NAPNE;
- Elaborar e executar o planejamento anual das atividades do NAPNE;
- Elaborar e executar atividades, projetos e cursos para atendimento e inclusão das pessoas com necessidades específicas;
- Socializar com a comunidade acadêmica as ações e as decisões do NAPNE;
- Utilizar métodos e estratégias para identificar e assessorar as pessoas com necessidades específicas no campus;
- Prover as condições necessárias para a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas, em articulação com os demais setores do IF Baiano;
- Participar das reuniões e de outros eventos alusivos à área de atuação do NAPNE sempre que necessário;
- Acompanhar os processos seletivos de estudantes, a fim de garantir a inclusão e a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeitos retroativos a 08 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 19/05/2025 11:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 697594  
**Verificador:** 09531550bc  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 48/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2025**

Designa reconhecimento oficial das ações do Centro Acadêmico do Curso Superior em Agroindústria Johanna Döbereiner do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- Ata de Eleição e posse dos Membros do Centro Acadêmico do Curso Superior em Agroindústria Johanna Döbereiner, dentre outras normativas vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar reconhecimento oficial das ações do Centro Acadêmico do Curso Superior em Agroindústria Johanna Döbereiner do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira, conforme representação dos discentes a seguir relacionados:

NOME	Matrícula SUAP	CARGO	REPRESENTAÇÃO
<b>Mauro Thaleson Oliveira dos Santos</b>	20251GMB01GT0019	<b>Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria</b>	<b>Presidente</b>
Samara Felisberto Paixão	20251GMB01GT0015	Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Vice-Presidente
Laiane Santos da Rocha	20251GMB01GT0016	Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Secretária Geral

Marcelle Souza de Jesus Barbosa	20251GMB01GT0003	Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	1ª Secretária
Raissa Carvalho da Silva	20251GMB01GT0009	Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Diretora Educacional
Rodolfo de Almeida Sório	20251GMB01GT0005	Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Diretor de Marketing e Comunicação Social
Marry Araújo da Conceição	20251GMB01GT0008	Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Diretora de Assistência Estudantil
Heles da Silva Ferreira	20251GMB01GT0007	Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Diretora de Cultura
Mariana Santana de Jesus Cerqueira	20251GMB01GT0011	Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Diretora de Esporte e Lazer
Mateus Dias Monteiro	20251GMB01GT0012	Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Diretor de Finanças
Camille da Silva Damasceno	20251GMB01GT0006	Discente Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria	Diretora de Mulheres

Art. 2º - As competências do Centro Acadêmico estão previstas no Estatuto do Centro Acadêmico do Curso Superior em Agroindústria Johanna Döbereiner ; A gestão eleita inicia seu mandato em 15 de Abril de 2025 e os representantes ficarão à frente do Centro Acadêmico , no período de quatro (04) semestres letivos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e tem efeitos retroativos a 15 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 21/05/2025 13:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 698779  
**Verificador:** 9123d64601  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 49/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2025**

Constitui comissão para o planejamento do projeto de jardinagem e paisagismo do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 41/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para o planejamento do projeto de jardinagem e paisagismo do IF Baiano Campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Silvana da Silva Cardoso	Professora EBTT	2616361	Presidente
Daniela de Souza Hansen	Professora EBTT	1582861	Membra
Emerson Wilberto Silva Leite	Técnico em Agropecuária	3422876	Membro
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Membro

Art. 3º São competências da Comissão:

- Planejar e projetar o projeto de jardinagem e paisagismo do campus Governador Mangabeira;
- Potencializar as áreas verdes do campus, preservando as existentes e propondo novos acréscimos;

- Propor um paisagismo no sentido de garantir a manutenção das condições mínimas de qualidade ambiental e construída.

Art. 4º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 5º As Direções Geral, Acadêmica e Administrativa prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 22/05/2025 15:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 699686  
**Verificador:** 28641d7a06  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 50/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2025**

Constitui comissão Organizadora Local do FAMIF 2025 - IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Organizadora Local do Festival de Arte e Música do IF Baiano – FAMIF 2025 no âmbito do *campus* Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>Matrícula SIAPE/RG</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Presidente
Ariomar da Luz Oliveira	Professor EBTT	1780783	Membro
Cristiane Santos de Jesus	Professora EBTT	1091937	Membra
Elisio Jose da Silva Filho	Professor EBTT	2015435	Membro
Fernanda Santos de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	1890059	Membra
Júlia Torres de Deus Franco	Professora EBTT	3417734	Membra
Sara Soares Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1692494	Membra

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora Local:

1) Estar ciente de todas as orientações e informações do Edital do Festival de Arte e Música do IF Baiano 2025;

- 2) Proporcionar no seu campus a ampla divulgação do período de inscrição no FAMIF BAIANO; bem como auxiliar estudantes, servidores(as) e colaboradores(as) nas inscrições, conforme informações do Edital;
- 3) Certificar-se de que os inscritos menores de 18 (dezoito) anos entregaram, à Coordenação de Extensão do campus, a autorização do(a) responsável legal preenchida e assinada.
- 4) Acompanhar o cronograma do FAMIF BAIANO 2025 e o site famif.ifbaiano.edu.br (publicações de homologações de inscrições, listas, resultados e o período de realização dos festivais internos) para planejamento e execução das ações necessárias e atendimento dos prazos estabelecidos;
- 5) Acompanhar os e-mails informativos enviados pela Pró - Reitoria de Extensão às Coordenações de Extensão, dando o devido retorno quando solicitadas informações;
- 6) Buscar pessoas para compor a Banca Julgadora do festival interno no campus (ver orientações do Edital sobre a composição da banca e os baremas de avaliação);
- 7) Informar à Coordenação de Difusão Cultural da PROEX a lista de apresentações artísticas selecionadas para participação no Festival Intercampi;
- 8) Selecionar as pessoas que farão parte da delegação do campus para deslocamento ao Festival Intercampi (Docente de arte e música, Assistente Social e/ou Técnico de Enfermagem, membros da comissão, etc, desde que atenda ao número estabelecido pela Coordenação de Extensão de acordo com o orçamento disponível);
- 9) Elaborar o roteiro de apresentação e a programação do festival interno no campus (a Coordenação de Difusão Cultural da PROEX disponibilizará um modelo como sugestão); e
- 10) Formar parcerias locais no município e região, caso sejam necessárias para agregar à logística e infraestrutura do Festival Interno.

Art. 3º As Direções Geral, Acadêmica e Administrativa prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 23/05/2025 11:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 700024  
**Verificador:** 4dd4b1f236  
**Código de Autenticação:**



MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 53/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2025**

Constitui comissão eleitoral para escolha de Grupo Gestor Local do NEABI - Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- REGIMENTO DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DO IF BAIANO - REFORMULAÇÃO (2018)

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir com os membros relacionados abaixo, comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para escolha dos membros do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Local, no âmbito do IF Baiano campus Governador Mangabeira:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA /SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Liane da Cruz Mota	Administradora	1861122	Presidente
Cristiane Santos de Jesus	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1091937	Membro (a)
Elisio Jose da Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2015435	Membro (a)
Paulo Marcelo Queiroz Correia	Discente	20241GMB20I0011	Representante Discente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- conduzir o processo de eleição em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo regulamento vigente, elaborando o edital, organizando a eleição e assegurando sua ampla divulgação e lisura.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 26/05/2025 16:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 700750  
**Verificador:** 3cbc2e786e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 54/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2025**

Designa coordenação e suplência do Centro de Línguas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 32/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de 2024.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) JOSÉ RADAMÉS BENEVIDES DE MELO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1743022, para compor a coordenação do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do IF Baiano, campus Governador Mangabeira.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) JOCEMARA NASCIMENTO DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3028784, para compor a suplência do Centro de Línguas (CeLin), no âmbito do IF Baiano, campus Governador Mangabeira.

Art. 4º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições, de acordo com a **Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**, compete ao(à) Coordenador(a) do CeLin:

- a) acompanhar a execução dos cursos de línguas e atividades vinculadas, junto à Coordenação de Extensão, visando ao aprimoramento curricular;
- b) analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito do seu Centro;
- c) representar os cursos oferecidos pelo CeLin em eventos internos e externos e direcionar a sua divulgação para a comunidade interna/externa, sempre que autorizado pela Direção-Geral e Coordenação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária;

- d) organizar a oferta de cursos e turmas e acompanhar o preenchimento dos diários ou sistema acadêmico;
- e) definir junto com a Coordenação de Ensino e a Diretoria Acadêmica a carga horária de trabalho dos(as) Professores(as) que desempenharão atividades de ensino, pesquisa e extensão no CeLin;
- f) providenciar, com apoio dos membros do Centro, o cronograma semestral de atividades regulares e extraordinárias dos cursos do CeLin e sua ampla divulgação à comunidade;
- g) elaborar cronogramas e convocar reuniões periódicas com a equipe pedagógica e com os membros do CeLin;
- h) acompanhar a emissão de certificados com os setores competentes a depender das modalidades de curso oferecidas;
- i) executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 5º. O(A) Coordenador(a) do CeLin no campus terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os(as) membros(as) do CeLin no campus endossem sua permanência.

Art. 6º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 7º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 27/05/2025 10:33:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 701381  
**Verificador:** 98b0ed0a3d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 56/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2025**

Constitui Comissão Permanente do Processo de Ingresso de Estudantes *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 43/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2025.

Art. 2º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Permanente do Processo de Ingresso de Estudantes *campus* Governador Mangabeira:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Thacio Martins Cerqueira Machado	Assistente em Administração	1112455	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Marina Matos Moura	Psicólogo-área	1869103	Campus Governador Mangabeira	Membra
Adelson Rocha de Jesus	Assistente em Administração	1078957	Campus Governador Mangabeira	Membro
Daniela Garcia Silveira	Professor EBTT	2043380	Campus Governador Mangabeira	Membra
Erica Maresol Reina Shima	Professor EBTT	1156919	Campus Governador Mangabeira	Membra

Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Campus Governador Mangabeira	Membro
Silvana Santos da Silva	Técnico de Laboratório - área	2383658	Campus Governador Mangabeira	Membra
Valmir Silva Santos Andrade	Técnico em Audiovisual	1982223	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 3º São competências da comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar os processos seletivos, bem como todas as informações a eles pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 29/05/2025 13:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 702900  
**Verificador:** e6b2e4bc43  
**Código de Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012



**Usuário logado:**  
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

**Órgão:**  
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/05/2025 A 31/05/2025

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000624/25</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/05/2025	06/05/2025	Governador Mangabeira (BA)	Conceição do Almeida (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/05/2025	06/05/2025	Conceição do Almeida (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							122,05
<u>000630/25</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/05/2025	07/05/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/05/2025	07/05/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							144,55
<u>000632/25</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/05/2025	06/05/2025	Governador Mangabeira (BA)	Amélia Rodrigues (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/05/2025	06/05/2025	Amélia Rodrigues (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							122,05
<u>000729/25</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/05/2025	20/05/2025	Governador Mangabeira (BA)	Conceição do Almeida (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/05/2025	20/05/2025	Conceição do Almeida (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							122,05
Sub-Total Geral											2,0	692,50	0,00	692,50	
													Total (R\$)	510,70	